

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0121/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Constitui Comissão Disciplinar para condução de "Processo Disciplinar", de apuração do processo 23431.000907.2016-70, do Câmpus Boituva do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão Disciplinar para condução de "Processo Disciplinar", de apuração do processo 23431.000907.2016-70, do Câmpus Boituva do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

2618317 – ANDREZA SILVA AREÃO – Docente 2012733 – ARTUR SEIGI NAKAMINE – Assistente de Alunos 1815843 – RAFAEL AUGUSTO ROCHA MAIA – Assistente em Administração

Art. 2º - Compete a essa Comissão, conduzir o "Processo Disciplinar", conforme Regulamento Disciplinar do Corpo Discente, aprovado pela Resolução CEFET-SP Nº 148/07, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação dessa portaria, para conclusão do processo.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor em 19/09/2016.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em: ____/____